



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 65/2019



**INDICAMOS QUE A PREFEITURA INSTITUA O PROGRAMA PRÓ-MULHER, VOLTADO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA FEMININA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que a Prefeitura institua o Programa Pró-Mulher, voltado a qualificação da mão-de-obra feminina, no município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de se instituir o Programa Pró-Mulher, voltado a qualificação da mão-de-obra feminina;

Considerando que a presença das mulheres no mercado de trabalho vem aumentando a partir de 1970 e, que isso se deve aos movimentos organizados das mulheres e também pela necessidade de aumentar o ganho familiar, associado às modificações no processo produtivo e na organização do trabalho;

Considerando que, o número de famílias pobres chefiadas por mulheres já alcançou 25% (vinte e cinco por cento) do universo brasileiro, de acordo com o IBGE. A maioria, porém, em funções que não exigem qualificação;

Considerando que segundo informações estatísticas, as taxas de desemprego e subemprego entre as mulheres são superiores à do homem. Ou seja, apesar do número crescente de mulheres no mercado de trabalho, a presença tem se limitado a engrossar a categorias de trabalhos desfavorecidos;

Considerando que, os dados do IBGE mostram claramente que o baixo nível de escolaridade é excludente no mercado de trabalho;

Considerando que o programa "Pró-Mulher", tem como foco as mulheres arrimo de família que estejam desempregadas ou em situação precária de trabalho, que deverão ser cadastradas à medida que demonstrem interesse em participar. Também deverão ser cadastradas Empresas Públicas ou Privadas, Órgãos ou Entidades, Universidades, ONGS e outras Instituições que aceitem atuar como parceiros no programa.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB